



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
DISPENSA Nº 063/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela **Secretária de Educação**, nomeada através da **Portaria nº 685/2023**, **Sra. Kátia Clemente Batista**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade Nº 5283990 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.562.864-62, residente e domiciliada na Cidade do Paulista-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO**, pessoa física, brasileiro, portador da identidade nº 3.249.866 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 590.822.164-34, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Um, nº 185, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022**, referente ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3.880/2023**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 004/2022**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)** perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento sua cláusula sexta nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo estabelecido na cláusula primeira, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 3.880/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental
Elemento: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 135 /2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e início do exercício financeiro de 2024, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 01/12/2023, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 3.880/2023**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação vigência ao Contrato nº 004/2022**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Educação do Município do Paulista, Srª. **Kátia Clemente Batista**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2022**, de 05 de janeiro de 2022, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

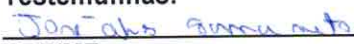
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

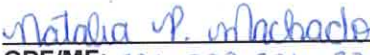
Paulista/PE, 06 de dezembro de 2023.

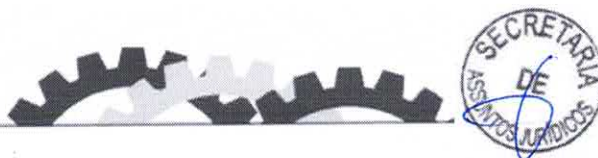

Kátia Clemente Batista
Secretária de Educação
Contratante


Evandro da Fonseca Ribeiro
Contratado

Testemunhas:


CPF/MF: 22.078.544-08


CPF/MF: 136.937.574-37





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 004 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 063/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021, de 25 de agosto de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO

CPF/MF: 590.822.164-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)** perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusula sexta nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

Parágrafo Segundo – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo estabelecido na cláusula primeira, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 3.880/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental

Elemento: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 135 /2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e início do exercício financeiro de 2024, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 01/12/2023, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2024.

ASSINATURA: 06/12/2023

Kátia Clemente Batista

Kátia Clemente Batista

Secretária de Educação do Município do Paulista

CB3277EB

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25 / 01 / 24

D.O.U: ____ / ____ / ____

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
FEVEREIRO/2023

Nota de Empenho 762

Tipo: Global

Data: 10/02/2023

FORNECEDOR

Nome: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 59082216434
Endereço: RUA 51, S/N
Bairro: MARANGUAPE I
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Paulista
Telefone: () -
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0651

Operação: 001

Conta: 00026739-0

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903645 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Marcador: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Centro Custo:

Licitação: Nº 063/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	305.000,00	44.289,60	260.710,40

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO A RUA CAPIM GUINE, Nº 30 E 40 - FRAGOSO - PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECILIA MEIRELE. CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2021 DISPENSA Nº 063/2021.

OBS: EM SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO Nº 608/2023 PARA AJUSTE DO ORÇAMENTO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,0000	3.690,8000	44.289,6000

ARENTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

44.289,60

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 10/02/2023
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio